



# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná  
CNPJ: 01.178.931/0001-47  
[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**

#### **Pregão Eletrônico nº 06/2026**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância presencial desarmada.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, seguem as respostas:

#### **1 - Há retenção por conta vinculada ou por fato gerador?**

Não há previsão de retenção por conta vinculada ou por fato gerador no edital. A retenção por conta vinculada ou por fato gerador, em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, é uma faculdade da Administração, e não uma exigência obrigatória da Lei nº 14.133/2021.

O edital PE n.06/2026, adotou o modelo de fiscalização documental mensal das obrigações trabalhistas e previdenciárias, com possibilidade de retenção cautelar de pagamentos em caso de irregularidades.

#### **2 – O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?**

O pagamento será realizado conforme as horas efetivamente prestadas, em conformidade com o edital e anexos.

#### **3 - Existe alguma empresa executando atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo de sua saída?**

Informamos que, até o momento, não há empresa contratada para a prestação dos serviços de vigilância, tendo em vista que se trata de um prédio novo, ainda não atendido por contrato vigente para esse objeto.

#### **4 – Qual a data prevista para o início do contrato?**

O início da execução ocorrerá conforme data informada no Contrato, Nota de Empenho ou documento autorizativo emitido pelo CICENOP, em conformidade com o Edital e anexos:

### **10. DA SOLICITAÇÃO DA ENTREGA DO ACEITE E DO RECEBIMENTO:**

#### **10.1 DA SOLICITAÇÃO**

**10.1.1** O início da execução da prestação dos serviços deverá ocorrer na data informada no Contrato, Nota de Empenho ou em documento que autorize o início da execução, enviado pelo setor de Subdivisão de Compras do CICENOP, reservando-se à contratada o prazo mínimo de 10 (dez) dias entre o recebimento do documento que a autorize e o da execução.



## CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

### **5 – Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?**

Não há previsão de desconto no faturamento em razão de eventual renúncia ao vale-transporte pelo colaborador.

**6.3** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**6.3.1** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Item 10.3.1 – Termo de Referência

**g)** Os funcionários que atuarão na vigilância, durante execução dos serviços, são de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, a mesma deve arcar com todas as despesas para o efetivo atendimento do objeto contratado, incluindo alimentação, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e securitários e demais que se fizerem necessários;

### **6 – O plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção Coletiva de Trabalho?**

O edital não exige plano de saúde obrigatório. Caso a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável determine o benefício, este deverá ser observado pela contratada.

### **ESCLARECIMENTO PARA OS QUESTIONAMENTOS 07, 08 , 09 e 10.**

**7 – Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?**

**8 – Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer cobertura com outro empregado?**

**9 – Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?**

**10 - Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?**

Os questionamentos apresentados nos itens 07, 08, 09 e 10 foram devidamente recebidos e serão encaminhados para análise e manifestação do setor técnico competente, responsável pela elaboração e validação das especificações do certame.

Após a conclusão da análise, os esclarecimentos oficiais serão disponibilizados aos interessados por meio dos canais oficiais do procedimento licitatório, em observância aos princípios da



# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

publicidade, da transparência e da isonomia, assegurando que todos os licitantes tenham acesso às mesmas informações.

**11 - O edital exige vigilantes armados ou desarmados? Em caso positivo, qual o quantitativo de cada modalidade?**

Segue o objeto do PE n. 06/2026.

Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância presencial desarmada, para atender as necessidades da nova sede do Ambulatório de Especialidades Médicas (AME) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

**ESCLARECIMENTO PARA OS QUESTIONAMENTOS 12 e 13.**

**12 – Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?**

**13 - Precisamos constar em planilha a hora noturna reduzida como extra?**

Deverão ser observadas todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e convencionais aplicáveis à categoria profissional, quando cabíveis, cujos custos deverão estar contemplados na proposta.

**14 – Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria?**

Cada licitante deverá utilizar a Convenção Coletiva vigente aplicável à sua categoria profissional e base territorial.

**ESCLARECIMENTO PARA OS QUESTIONAMENTOS 12 e 13.**

**15 – O Vale Alimentação deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15, 22 dias para todos os dias)?**

O licitante fornecerá o vale-alimentação conforme previsto na Convenção Coletiva aplicável.

**16 - O Vale transporte deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15, 22 dias para todos os dias)?**

O vale-transporte deverá ser concedido conforme a legislação vigente e os dias efetivamente trabalhados.



## CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

### **17 – Qual o(s) valor(es) da tarifa(s) do(s) transporte (s) coletivo(s)?**

O edital não informa valor de tarifa de transporte coletivo, visto que caberá ao licitante informar na composição de sua proposta.

### **18 – A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?**

A composição dos encargos e custos indiretos é de responsabilidade da licitante, observada a legislação e Convenção Coletiva aplicável.

### **19 – Será obrigatório a instalação de escritório no local da prestação dos serviços?**

Não há exigência de instalação de escritório no local da prestação dos serviços.

### **20 – Será obrigatório a instalação de guarita com banheiro no local da prestação de serviços?**

Não há exigência de instalação de guarita com banheiro.

### **21 – Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?**

Os vigilantes deverão se apresentar devidamente identificados e uniformizados, sendo obrigação da contratada fornecer uniformes e EPIs necessários.

### **22 – É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?**

O edital não exige preposto fixo nas dependências do contratante.

### **23 – O armamento será fornecido pela contratada? Caso positivo, qual calibre exigido e a quantidade de tiros por calibre?**

Não. O objeto é vigilância desarmada.

### **24 – É necessário colete balística? Quantidade por vigilante?**

Por se tratar de serviços de vigilância desarmada, não há exigência de fornecimento de colete balístico. Caberá à contratada fornecer, às suas expensas, todos os equipamentos e materiais necessários à adequada execução dos serviços, em conformidade com a legislação e a convenção coletiva aplicáveis, sem ônus adicional para a Administração.



## CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

**25 – A contratada deverá fornecer: Rádio HT? Detector de metais? Bastão sinalizador? Livro de ocorrência físico ou sistema eletrônico? Há exigência de sistema eletrônico de ronda (bastão eletrônico)?**

O edital não exige fornecimento específico dos itens acima, entretanto, a contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários à adequada execução dos serviços.

### **ESCLARECIMENTO PARA OS QUESTIONAMENTOS 26 e 27.**

**26 – O edital exige veículo de apoio? Quantidade mínima?**

**27 – O combustível e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada? Se for, qual a quilometragem rodada por mês?**

O edital não exige veículo de apoio.

**28 – O ISS deverá ser considerado conforme alíquota do município da prestação? Qual percentual usado na estimativa?**

O ISS deverá observar a legislação tributária aplicável ao município da prestação dos serviços. O percentual utilizado na composição da proposta é de responsabilidade da licitante.

**29 – Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?**

O edital não prevê garantia de proposta.

**30 – Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?**

Sim. Os percentuais de encargos sociais constantes da planilha de referência possuem caráter estimativo e poderão ser ajustados conforme a realidade de cada licitante, desde que observadas a legislação vigente, a convenção coletiva aplicável e a exequibilidade da proposta.

**31 – A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?**

A repactuação será processada na forma da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133/2021, e das cláusulas contratuais, observados os requisitos legais, inclusive quanto à demonstração analítica da variação dos custos decorrentes da nova Convenção Coletiva de Trabalho, quando aplicável.

**32 – O reajuste contratual seguirá índice específico (IPCA, INPC, outro)?**

O reajuste observará o índice IPCA, conforme previsto no edital e Termo de Referência.



## CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

### **33 – Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?**

O edital prevê prestação dos serviços durante dias de semana, finais de semana, recessos e feriados. Havendo solicitação de execução no período de recesso, haverá o correspondente faturamento das horas efetivamente prestadas.

**Desta forma**, considerando a necessidade de análise técnica complementar dos questionamentos apresentados nos itens 07, 08, 09 e 10, o Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná informa a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 06/2026, até que o setor técnico competente conclua a avaliação das questões suscitadas.

Após a conclusão da análise e a publicação dos esclarecimentos definitivos, será divulgada nova data para a continuidade do certame, com a reabertura dos prazos pertinentes, em observância aos princípios da publicidade, da transparência, da competitividade e da isonomia entre os licitantes.

Cianorte/PR, 18 de maio de 2026.

---

**Andreia Goulart Lemos**

**Pregoeira do CICENOP**